



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 13ª Vara Criminal da Comarca de
Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 05/2023/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	Pje 0000234-13.2023.2.00.0806
Unidade	13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Av. Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria
Período da Correição	Abril de 2023
Portaria	05/2023/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Jacinta Inamar Franco Mota Queiroz	Matrícula: 200609
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 27/12/1993	Ingresso na Vara: 14/08/2007
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Álvaro Paiva Menezes		5625
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Ana Gessica Carneiro Falcão		47952



3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	3
Maria Vitoria Meira Martins			46006
Anderson de Araújo Bezerra			46188
Victor Chaves Maia			48661
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria.			
3.9 CEDIDOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria.			
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Israel Grangeiro Landim	Assistente de Unidade Judiciaria - Entrancia Final		6777
Josy Stephany da Silva Queiroz	Supervisor - Unidade de Entrancia Final		46872
Manuela Hortêncio Batista	Assistente de Apoio		49051

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Agostinho Oliver Ramos Teles e Luciana Costa Girão Pierre	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

6DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Crime comum

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa	1219	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	364	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	46	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1590	
Data da Inspeção: 3 de abril de 2019		Nº CPA: 8500904-37.2019.8.06.0026
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	-371

8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (JACINTA INAMAR FRANCO MOTA QUEIROZ)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal



Sentenças	410	34,17	410	34,17
Acordos	0	0	0	0
Decisões	1424	118,67	1424	118,67
Audiências	78	6,5	78	6,5
Despachos	574	47,83	4908	409

8.2 Produtividade do magistrado (Carla Susiany Alves de Moura – agosto/2022 e fevereiro/2023)				
Item	Todas as Unidades (7 meses)		Unidade Inspeccionada (7 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	13	1,86	6	0,86
Acordos	5	0,71	0	0
Decisões	364	52	62	8,86
Audiências	178	25,43	176	25,14
Despachos	104	14,86	75	10,71

8.3 Produtividade do magistrado (Sandra Helena Fortaleza de Lima)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	135	11,25	2	0,17
Acordos	36	3	0	0
Decisões	782	65,17	1	0,08
Audiências	486	40,5	100	8,33
Despachos	1770	147,5	0	0

DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 20/04/2023		
8.4 Gestão de desempenho (Ano: 2023)		
Processos novos		114
Processos pendentes de julgamento		962
Processos julgados		145
Processos pendentes de baixa		1219
Processos baixados		161
8.5 Gestão do acervo – 20/04/2023		
Processos conclusos para Sentença		5
Processos julgados e não baixados		160
Processo Suspenso		492
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		5
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		24
Processos entrados no mês		15
Processos julgados no mês		33
8.6 Processos prioritários – 20/04/2023		
Idoso	Pendente de Baixa	16
Réu Preso	Pendente de Baixa	44
8.7 Processos paralisados há mais de 100 dias 20/04/2023		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias		0
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		** Erro na expressão **
8.8 Gestão de Tempo e Qualidade		



Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
9.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 67,23%)	
2019	67,92%
2020	57,43%
2021	70,09%
2022	72,88%
2023 (até o mês da inspeção)	73,30%
9.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07%)	
2019	219,80%
2020	234,39%
2021	110,83%
2022	111,54%
2023 (até o mês da inspeção)	141,07%
9.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)	
2019	209,90%
2020	200,87%
2021	91,93%
2022	112,98%
2023 (até o mês da inspeção)	141,07%
9.4 Meta 1	
Julgados	141
Novos	107
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	0
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	133,02%
Julgamentos para atingir a meta	0
9.5 Meta 2	
Julgados	48
Julgados anterior	725
Acervo Inicial	381
Entrados totais	20
Saídos totais	14
Pendentes	339
Cumprimento	86,89%
Julgamentos para atingir a meta	117
9.6 Meta 4	
Julgados	0
Julgados anterior	31
Acervo Inicial	27
Entrados totais	2
Saídos totais	2
Pendentes	27
Cumprimento	82,23%
Julgamentos para atingir a meta	7
9.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	1
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	10
Entrados totais	0
Saídos totais	1



Pendentes	8
Cumprimento	18,52%
Julgamentos para atingir a meta	5
9.8 Meta 8 – Femicídio	
Julgados	----
Julgados anterior	----
Acervo Inicial	----
Entrados totais	----
Saídos totais	----
Pendentes	----
Cumprimento	----
Julgamentos para atingir a meta	----
9.9 Meta 10	
Julgados	----
Julgados anterior	----
Acervo Inicial	----
Entrados totais	----
Saídos totais	----
Pendentes	----
Cumprimento	----
Julgamentos para atingir a meta	NA
9.10 Meta 11	
Julgados	----
Julgados anterior	----
Acervo Inicial	----
Entrados totais	----
Saídos totais	----
Pendentes	----
Cumprimento	----
Julgamentos para atingir a meta	NA
9.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	2
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

10 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
10.1 VISÃO GERAL	
10.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	0
Para Decisão Interlocutória	0
10.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não
Como é feito esse controle?	
Não contempla esta categoria	
10.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(x) Sim () Não
Como é feito?	
É feita a cobrança de custas de acordo com a Tabela de Despesas Processuais do TJCE, inclusive na cobrança de certidões narrativas e desarquivamento de processos.	



10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
10.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
10.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
10.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
10.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

11 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
11.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza	
11.2 Processos com Representação	
Nada consta	

12 DOS PROCEDIMENTOS	
12.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	84
Arquivados	31

13 DAS AUDIÊNCIAS	
13.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	785
Total de audiências realizadas	510
Audiências não realizadas	100
Audiências canceladas/redesignadas	27
13.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	2
Processos aguardando a realização de audiência	772
Audiência designada com a data mais distante	13 de março de 2025

14 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento



Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) sim () não

16 PROCESSOS INSPECIONADOS

16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentações mais recentes
0917119-07.2000.8.06.0001	Ação Penal – última distribuição em 27/07/2021. Despacho em 25/11/2022: “Considerando o teor da informação às fls. 25, aguarde o resultado do chamado de nº R1204574, pelo prazo de 90 (noventa) dias.” Concluso para despacho em 02/04/2023. Processo em ordem.
0163162-68.2019.8.06.0001	Denúncia recebida em 19/11/2019. Audiência em 14/02/2023. Despacho em 30/03/2023. Concluso para despacho em 02/04/2023. Processo em ordem.
0263265-49.2020.8.06.0001	Denúncia recebida em 10/12/2020. Audiência em 07/03/2023. Despacho em 29/03/2023. Despacho em 19/04/2023. Processo em ordem,
0201357-88.2020.8.06.0001	Denúncia recebida em 30/01/2020. Audiência em 23/11/2021. Audiência em 29/09/2022. Despacho em 01/02/2023. Concluso para despacho em 03/04/2023. Despacho em 18/04/2023. Processo em ordem,
0957029-41.2000.8.06.0001	Denúncia recebida em 15/09/2003. Despacho em 14/02/2023. Concluso para despacho em 03/04/2023. Processo em ordem.
0175366-47.2019.8.06.0001	Denúncia recebida em 15/10/2019. Audiência em 18/02/2020. Sentença em 03/11/2020. Despacho em 01/11/2022. Certidão em 03/04/2023: “Certifico que, considerando a certidão do Oficial de Justiça de fls. 381, o processo foi remetido à fila Ag. Análise do Gabinete, para análise e providências cabíveis.” Despacho em 19/04/2023. Processo em ordem.
0165709-18.2018.8.06.0001	Denúncia recebida em 08/04/2019. Audiência em 26/07/2022. Sentença em 18/08/2022. Despacho em 27/03/2023. Despacho em 19/04/2023. Concluso para despacho em 25/04/2023. Processo em ordem,
0477092-61.2011.8.06.0001	Denúncia recebida em 03/06/2011. Audiência em 13/10/2011. Audiência em 28/02/2012. Audiência em 17/09/2012. Sentença em 15/12/2017. Decisão em 24/02/2023. Concluso para despacho em 12/04/2023. Despacho em 18/04/2023. Processo em ordem.
0061215-78.2013.8.06.0001	Denúncia recebida em 09/06/2020. Audiência em 25/08/2022. Despacho em 15/03/2023: “Aguarde-se a realização da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/07/2023 às 13h, conforme certidão de fl. 472.” Concluso para despacho em 12/04/2023. Despacho em 14/04/2023. Processo em ordem.
0066213-89.2013.8.06.0001	Denúncia recebida em 28/06/2019. Despacho em 22/03/2023. Concluso para despacho em 12/04/2023. Despacho em 14/04/2023. Processo em ordem.

16.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentações mais recentes
----------	-----------------------------



0206561-45.2022.8.06.0001	Inquérito Policial. Ato ordinatório em 09/03/2023: “ <i>Abra-se vista dos autos ao(à) representante do Ministério Público, para se manifestar.</i> ” Concluso para decisão interlocutória em 03/04/2023. Determinado arquivamento em 19/04/2023. Procedimento em ordem.
0203206-15.2022.8.06.0296	Inquérito Policial. Ato ordinatório em 24/02/2023. Concluso para decisão interlocutória em 04/04/2023. Determinado arquivamento em 19/04/2023.
0499239-81.2011.8.06.0001	Denúncia recebida em 02/02/2017. Despacho em 09/03/2023. Concluso para decisão interlocutória em 04/04/2023. Despacho em 18/04/2023. Processo em ordem.
0265953-47.2021.8.06.0001	Inquérito Policial. Ato ordinatório em 23/03/2023. Concluso para decisão interlocutória em 05/04/2023. Determinado arquivamento em 19/04/2023.
0221772-87.2023.8.06.0001	Comunicado de mandado de prisão distribuído em 09/04/2023. Audiência em 09/04/2023. Concluso para decisão interlocutória em 10/04/2023. Arquivamento em 19/04/2023.
0233307-18.2020.8.06.0001	Situação: Suspenso. Denúncia recebida em 28/07/2020. Despacho em 19/09/2022. Concluso para decisão interlocutória em 10/04/2023. Despacho em 19/04/2023. Concluso para despacho em 26/04/2023.
0175026-06.2019.8.06.0001	Denúncia recebida em 08/12/2021. Despacho em 28/02/2023. Concluso para decisão interlocutória em 12/04/2023. Declarada incompetência em 20/04/2023.
0201134-21.2023.8.06.0296	Inquérito Policial. Ato ordinatório em 16/03/2023. Concluso para decisão interlocutória em 14/04/2023. Determinado o arquivamento em 19/04/2023.
0203930-19.2022.8.06.0296	Inquérito Policial. Ato ordinatório em 13/03/2023. Concluso para decisão interlocutória em 14/04/2023. Determinado arquivamento em 19/04/2023.
16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações mais recentes
0063237-12.2013.8.06.0001	Denúncia recebida em 07/11/2013. Sentença em 26/03/2020. Audiência em 06/10/2022. Concluso para sentença em 02/04/2023. Processo em ordem.
0225948-17.2020.8.06.0001	Denúncia recebida em 12/06/2020. Audiência em 17/01/2023. Despacho em 14/02/2023. Concluso para sentença em 03/04/2023. Processo em ordem.
0254742-48.2020.8.06.0001	Denúncia recebida em 02/10/2020. Audiência em 28/03/2023. Concluso para sentença em 04/04/2023. Processo em ordem.
0257134-87.2022.8.06.0001	Denúncia recebida em 17/08/2022. Audiência em 17/10/2022. Audiência em 08/03/2023. Decisão em 31/03/2023. Despacho em 31/03/2023. Concluso para sentença em 06/04/2023. Processo em ordem.
0109636-26.2018.8.06.0001	Denúncia recebida em 30/06/2018. Audiência em 11/02/2020. Audiência em 16/08/2021. Audiência em 28/03/2023. Concluso para sentença em 10/04/2023. Processo em ordem.
0206337-73.2023.8.06.0001	Ratificado o recebimento da denúncia em 06/03/2023. Audiência em 10/04/2023. Concluso para sentença em 12/04/2023. Processo em ordem.
0277386-14.2022.8.06.0001	Denúncia recebida em 26/10/2022. Audiência em 15/02/2023. Despacho em 31/03/2023. Concluso para sentença em 12/04/2023. Processo em ordem.



0291661-65.2022.8.06.0001	Denúncia recebida em 18/01/2023. Audiência em 13/03/2023. Despacho em 04/04/2023. Concluso para sentença em 12/04/2023. Processo em ordem.
0135259-58.2019.8.06.0001	Denúncia recebida em 05/07/2019. Audiência em 11/04/2023. Concluso para sentença em 13/04/2023. Processo em ordem.
0154099-24.2016.8.06.0001	Denúncia recebida em 18/08/2016. Audiência em 25/11/2019. Despacho em 29/03/2023. Concluso para sentença em 13/04/2023. Processo em ordem.
16.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações mais recentes
0039515-31.2022.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 01/11/2022. Remetido autos a outro Foro em 13/12/2022.
0042933-74.2022.8.06.0001	Carta precatória distribuída em 05/12/2022. Despacho em 13/03/2023.
0043015-08.2022.8.06.0001	Carta precatória distribuída em 06/12/2022. Ato ordinatório em 06/12/2022. Devolução da carta precatória em 09/01/2023.
0043119-97.2022.8.06.0001	Carta precatória distribuída em 07/12/2022. Ato ordinatório em 07/12/2022. Devolução de carta precatória em 17/02/2023.
0043271-48.2022.8.06.0001	Carta precatória distribuída em 07/12/2022. Ato ordinatório em 07/12/2022. Despacho em 13/03/2023.
16.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentações mais recentes
0275933-52.2020.8.06.0001	Denúncia recebida em 04/05/2021. Despacho em 12/05/2022. Certidão, em 14/02/2023, designando audiência em 05/09/2023.
0168485-54.2019.8.06.0001	Denúncia recebida em 24/03/2020. Audiência em 14/12/2021. Despacho em 23/03/2023: <i>"Aguarde-se a realização da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08/02/2024 às 16h30min, conforme certidão de fl. 237."</i>
0170259-22.2019.8.06.0001	Denúncia recebida em 09/09/2020. Despacho, em 09/02/2023, determinando a designação de audiência para 23/06/2023.
0006763-75.2015.8.06.0025	Denúncia recebida em 15/09/2021. Ato ordinatório, em 15/03/2023, determinando a designação de audiência para 23/05/2023.
0107165-03.2019.8.06.0001	Denúncia recebida em 18/03/2019. Despacho, em 10/03/2023, determinando: <i>"Aguarde-se a realização da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/09/2023 às 15h30min, conforme certidão de fl. 219."</i>
16.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentações mais recentes
0118799-30.2018.8.06.0001	Denúncia recebida em 14/08/2019. Despacho, em 27/03/2023, designando audiência em 30/05/2023.
0188699-71.2016.8.06.0001	Denúncia recebida em 01/04/2019. Audiência em 02/09/2021. Despacho, em 17/03/2023, determinando a designação de audiência em 05/12/2023.
0174226-46.2017.8.06.0001	Denúncia recebida em 12/08/2019. Audiência em 31/05/2022. Despacho, em 09/03/2023, designando audiência para 19/06/2023.
0186116-79.2017.8.06.0001	Denúncia recebida em 18/01/2018. Audiência em 14/06/2022. Despacho, em 13/03/2023, determinando a designação de audiência para 18/06/2024.
0049188-24.2017.8.06.0001	Denúncia recebida em 27/11/2019. Despacho, em 09/03/2023, determinando intimação do MP. Aguardando manifestação ministerial.
16.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentações mais recentes



0205965-13.2012.8.06.0001	Denúncia recebida em 19/06/2019. Audiência em 09/05/2022. Despacho, em 10/04/2023, determinando a designação de audiência para 01/08/2024.
0146839-85.2019.8.06.0001	Denúncia recebida em 03/03/2022. Decisão em 10/08/2022. Certidão, em 07/03/2023, designando audiência para 04/07/2024.
0011328-04.2008.8.06.0001	Denúncia recebida em 07/08/2015. Despacho, em 25/04/2022, determinando a designação de audiência para 27/06/2023.
0093834-71.2007.8.06.0001	Denúncia recebida em 08/05/2009. Despacho, em 28/03/2023, determinando a designação de audiência para 05/12/2024.
0165639-98.2018.8.06.0001	Denúncia recebida em 16/05/2019. Despacho, em 10/03/2023, determinando a designação de audiência para 29/08/2023.
16.8 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	Movimentações mais recentes
0296160-92.2022.8.06.0001	Denúncia recebida em 02/02/2023. Despacho, em 16/03/2023, determinando a expedição de ofício à PEFOCE. (Falta confirmação da morte do acusado) – Possibilidade de utilizar o sistema CRCJud. Em consulta ao sistema CRCJud, consta registro de óbito no 1º Ofício de Maracanaú – com os seguintes dados: Matrícula: 01553701552023400009187000388021/Data de Entrada: 30/01/2023/Data do Registro: 23/01/2023/Acervo: 01/Número do Livro: 00009/Número da Folha: 187 Número do Registro: 0003880.
0188396-86.2018.8.06.0001	Denúncia recebida em 13/05/2019. Audiência em 11/08/2021. Audiência em 10/11/2022. Despacho, em 25/11/2022, determinando a designação de audiência em 21/06/2023.
0254969-04.2021.8.06.0001	Denúncia recebida em 09/09/2021. Audiência em 11/05/2022. Audiência em 06/07/2022. Decisão em 18/05/2022 determinando a soltura. Alvarás de soltura assinados em 19/05/2022. Réu (Francisco das Chagas dos Santos Filho) solto em 20/05/2022. Cumprimento do alvará de soltura de Igor da Silva Sousa em 30/05/2022 (Vara diligenciou junto à unidade prisional para cumprimento do referido alvará). Decisão decretando a prisão preventiva dos réus em 18/01/2023. Audiência em 15/03/2023. Memoriais da DP em 03/04/2023. Alegações Finais do MP em 30/03/2023. Processo em ordem.
0297048-61.2022.8.06.0001	Denúncia recebida em 23/02/2023. Audiência em 04/04/2023. Sentença em 24/04/2023. Alvará de soltura assinado em 25/04/2023. Recebido recurso com efeito suspensivo em 28/04/2023.
16.9 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS SOLTURA	
Processo	Movimentações
0207478-64.2022.8.06.0001	Sentença assinada em 13/09/2022. Alvará de soltura assinado em 13/09/2022. Cumprimento do alvará de soltura em 14/09/2022.
0207321-91.2022.8.06.0001	Sentença assinada em 13/09/2022. Alvará de soltura assinado em 13/09/2022. Ato ordinatório em 13/09/2022: <i>encaminhamento decisão interlocutória de soltura, alvará de soltura e pesquisa antecedentes, todos inclusos nos presentes autos, a fim de que seja dado imediato cumprimento à ordem judicial.</i> Cumprimento do alvará de soltura em 14/09/2022.
0200753-59.2022.8.06.0001	Sentença em 11/01/2023. Alvará de soltura assinado em 16/01/2023. Ato ordinatório em 16/01/2023. Cumprimento do alvará de soltura em 24/01/2023. Sentença e alvará de soltura assinados pela Juíza em respondência.



0179698-91.2018.8.06.0001	Decisão assinada em 01/07/2022. Alvará de soltura assinado em 06/07/2022. Ato ordinatório em 06/07/2022. Ato ordinatório em 07/07/2022. Ato ordinatório em 13/07/2022. Cumprimento do alvará de soltura em 15/07/2022.
0253139-66.2022.8.06.0001	Sentença em 24/10/2022. Alvará de soltura assinado em 25/10/2022. Cumprimento do alvará de soltura em 27/10/2022.
16.11 VERIFICAÇÃO BNMP - MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO	
16.12 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	
0038265-60.2022.8.06.0001	Inquérito Policial. Despacho em 01/02/2023: <i>Considerando a distribuição do presente inquérito policial às fls. 1/119, abra-se vistas dos autos ao(a) Representante do Ministério Público, para a devida manifestação.</i> Encerramento do prazo em 27/02/2023.
0046420-21.2015.8.06.0220	Procedimento remetido a outro Foro em 20/09/2021. Localização: cadastro e distribuição/processo redistribuído para Outro Foro. Procedimento tramitando na 14ª Unidade do Juizado Especial Criminal. Situação semelhante foi encontrada na 5ª Vara Criminal da Capital e este Gabinete abriu um chamado S1360075, no intuito de buscar orientação a fim de que o processo que não pertence à unidade, não conste em seu acervo. Assim, foi obtida a seguinte resposta: <i>"Em atenção ao chamado, informamos que os processos remetidos a outro foro não conta para estatística da unidade no SEI, nesse caso tem que informar ao sei a situação do processo. Deve direcionar um e-mail para sei@tjce.jus.br, e requisitar a equipe do SEI a desconsideração do objeto, informando que no SAJ o processo já consta em situação "Remetido a outro foro" para que seja realizado a baixa no sistema SEI."</i>
0247383-13.2021.8.06.0001	Procedimento remetido a outro Foro em 13/01/2022. Localização: cadastro e distribuição/processo redistribuído para Outro Foro. Procedimento tramitando na 14ª Unidade do Juizado Especial Criminal.
0242222-22.2021.8.06.0001	Procedimento remetido a outro Foro em 24/01/2022. Localização: cadastro e distribuição/processo redistribuído para Outro Foro. Procedimento encontra-se arquivado e tramitou na 07ª Unidade do Juizado Especial Criminal.
0200602-47.2023.8.06.0296	Inquérito Policial. Ato ordinatório em 08/03/2023. Concluso para decisão interlocutória em 04/04/2023.
16.13 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS (Não há processos nesta condição)	

17. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza foi incluída no 1ª Ciclo de Inspeções para o ano de 2023 (mês de abril), conforme Portaria n.º 05/2023/CGJCE (DJe de 17/02/2023), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.



Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000234-13.2023.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por entrevista realizada com a magistrada e servidores por ocasião da visita inspecional realizada no dia 27/04/2023.

17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, balcão de atendimento e gabinete para a magistrada, chamando a atenção o cuidado com a organização do ambiente e a disposição das estações de trabalho para que as atividades possam fluir a contento. Outro ponto de destaque é o zelo com o local reservado ao atendimento de advogados e jurisdicionados, onde é mantido, inclusive, um servidor para recebimento do usuário do serviço. O espaço conta com equipamentos de informática (10 computadores) e mobiliário suficientes às atividades, conforme relato dos servidores. A sala de audiências fica em outro setor do prédio, em corredor de salas próprias para esse tipo de ato processual.

A unidade judiciária possui atualmente o auxílio de duas magistradas (Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima, de 09/02/2022 até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 154/22, DJE de 08/02/2022; e Dra. Carla Susiany Alves de Moura, de 01/08/2022 até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 792/2022, DJE de 29/07/2022) na condução, principalmente, dos atos de instrução dos processos, tendo em vista as necessidades de tratamento de saúde da julgadora titular e o volume de audiências em varas da competência criminal.



As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG. Entretanto, na entrevista da visita inspeccional, foi informado que algumas vezes os atos são realizados no formato híbrido, como, por exemplo, na situação de alguma parte ou testemunha residir fora de Fortaleza; quando uma testemunha, geralmente policial, comunica ter sido intimada de última hora; na hipótese de advogado confundir-se com o formato do ato, ingressando por videoconferência; e quando algum ator envolvido apresente sintomas gripais.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 servidor efetivo (técnico judiciário), 1 estagiária de pós-graduação, 3 estagiários de graduação, 1 supervisora, 1 assistente de apoio e 1 assistente de unidade judiciária, totalizando 8 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD), ficando a cargo da vara, basicamente, os alvarás de soltura e as informações em *habeas corpus*.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com a magistrada é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 9h às 18h.

As filas de trabalho do SAJPG que indicam “pré-conclusão”, como “aguardando análise de gabinete” e “juntada de petição”, mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual. Quanto ao ponto específico de gestão dessas filas de entrada, a vara inspeccionada comunicou que é feita uma análise diária do fluxo, promovendo-se a distribuição dos processos nas respectivas filas de análise e preparo de minutas.

O módulo em tela utiliza a ferramenta de planilhas compartilhadas no Excel, as quais a equipe toda tem acesso em tempo real a qualquer atualização. Tais planilhas são alimentadas com os dados extraídos do SEI, do BNMP e da funcionalidade “Consulta Avançada” do SAJPG, sendo mantido efetivo controle de informações processuais sensíveis para a espécie de competência, tais como: 1) Relatório de réus presos, com tempo de prisão e informação da última reanálise; 2) Relatório de réus presas; 3) Processos parados; 4) Controle de precatórias; 5) Controle de pedidos de restituição ou destinação de bens apreendidos; 5) Mandados de prisão pendentes de cumprimento; 6) Mandados de prisão cumpridos; 7) Processos de presos (pós-sentença); 8) Processos da Meta 4 e 8 do CNJ; 9) Processos conclusos para designação de audiência; e 10) Controle do cumprimento de alvarás de soltura.



Outro ponto de destaque é que a vara inspecionada está concentrando esforços para desenvolver, com sua própria equipe, painel (*Power BI*) para aprimorar e facilitar o controle de seus réus presos.

17.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2021 e 2022) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até abril de 2023, sendo encontrado o seguinte:

Tabela de desempenho/produtividade

	Julgados/Casos Novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2021	91,93%	110,83%	70,09%
2022	112,98%	111,54%	72,88%
Média	102,45%	111,18%	71,48%
Janeiro/abril de 2023	123,73%	139,83%	72,99%

* Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/04/2023.

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de abril (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Tabela da movimentação do acervo ajustado

	Ingressados	Julgados	Pendentes de julgamento	Pendentes de baixa	Baixados
2021	471	433	1024	1223	522
2022	416	470	986	1247	464
Média	443,5	451,5	1005	1235	493
Janeiro/abril de 2023	118	146	963	1219	165

* Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/04/2023.



Os números são satisfatórios e evidenciam o comprometimento da unidade com a prestação jurisdicional, revelando ainda uma tendência de gradativa melhora, principalmente em relação aos Julgados/Casos Novos, como se verificou do ano de 2021 para o ano de 2022. Tomando-se por base os números consolidados de 2019, ano da última inspeção desta Corregedoria, verifica-se uma redução de 371 processos pendentes de baixa.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:

Tabela com os números consolidados da morosidade nos últimos 12 meses

2022								2023			
Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
19	19	7	1	13	----	----	----	----	1	----	----
1,75%	1,77%	0,66%	0,09%	1,24%	----	----	----	----	0,10%	----	----
Média: 5 / 0,46%											

*Números consolidados por mês, com relação percentual sobre os processos pendentes de julgamento.

Observa-se, nesse ponto, uma taxa insignificante de processos sem movimentação nas faixas de alerta de morosidade, e, vale ressaltar, com correspondência no que se encontrou na análise processual realizada através do SAJPG. Ou seja, pela amostra de processos selecionada, o indicador ora exposto retrata a realidade da unidade, não se verificando o artifício da chamada “movimentação vazia” ou da expedição de certidões com o único fim de impulsionar artificialmente o acervo.

Nas filas do SAJPG específicas para despachos, decisões e sentenças, constatou-se que as conclusões dos processos são recentes, ainda do mês de abril do corrente ano, não havendo, no instante da verificação, número significativo de feitos aguardando movimentação.

As cartas precatórias, pela análise amostral, são cumpridas e devolvidas em tempo hábil.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 364 em 2021 e 500 em 2022, dentre as quais da espécie instrução, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal, estando os números dentro do esperado para as condições da vara e para o volume processual. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 13/03/2025.



Quanto à produtividade da magistrada titular, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, encontra-se uma média de 34,16 sentenças mensais, o que vem atendendo à demanda da unidade, que possui acervo controlado e com números que estão diminuindo (pendentes de julgamento). Igualmente satisfatória é a quantidade de decisões proferidas naquele recorte temporal, contabilizando-se 1.424, com uma média de 118,66 por mês.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2022, estando ainda em apuração para o ano em curso:

	META 1	META 2	META 4	META 8
2022	120,70%	103,49%	112,99%	20%
Julgamentos pendentes	0	0	0	4
2023	131,68%	86,67%	82,23%	18,52%
Julgamentos pendentes	0	119	7	5

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 27/04/2023.

17.3 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em março de 2019.

17.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista presencial na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Alvará de soltura não expedido imediatamente após a decisão concessiva de liberdade:



Foram identificados alguns alvarás de soltura concluídos no BNMP em data posterior à assinatura da decisão/sentença, constatando-se caso em que a expedição do documento liberatório se deu cinco dias após a respectiva decisão (autos de n.º 0200753-59.2022.8.06.0001, 0179698-91.2018.8.06.0001 e 0253139-66.2022.8.06.0001).

Como sabido, o Enunciado Administrativo n.º 24, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, vigente desde 01/03/2023, dispõe o seguinte:

“(…) 2. A expedição dos documentos alusivos às ordens judiciais, inclusive de natureza cautelar, que impliquem a privação de liberdade ou liberação de pessoas, deve ser feita no BNMP **imediatamente** após a correspondente decisão judicial. Havendo indisponibilidade excepcional e momentânea do sistema, a regularização do registro do documento no BNMP deverá ser feita imediatamente após superado o incidente técnico.

3. É obrigatória a manutenção dos cadastros de pessoas no BNMP de forma completa e atualizada, cabendo à autoridade judicial certificarse de que houve o devido preenchimento dos campos relacionados à qualificação da pessoa, tendo em vista se tratar de banco de dados público e de importância fundamental para a adequada gestão de políticas judiciárias e de segurança pública.

4. Somente o alvará de soltura expedido pelo BNMP, seja diretamente pela plataforma WEB ou por integração, é o documento a ser encaminhado e aceito pela unidade de custódia, sendo bastante e suficiente para proporcionar a liberação do(a) custodiado(a), desde que não traga em seu teor informações de ordens diversas de prisão não alcançadas, possuindo validade em todo território nacional e **devendo ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, dispensada a verificação, pelo agente de custódia, de quaisquer outros sistemas processuais.”

b) Inconsistência no quantitativo de procedimentos investigatórios (SEI):

Foram identificadas inconsistências no Sistema de Estatística e Informações – SEI após a geração de planilha de procedimentos investigatórios na funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau”. A pesquisa retornou um quantitativo de 361 (trezentos e sessenta e um) procedimentos, no entanto, alguns possuem decisão de recebimento de denúncia ou queixa e já, inclusive, evoluíram de classe no SAJPG, ou seja, já tramitam como ação penal. Além disso, há procedimentos ainda constando no acervo da unidade, segundo o SEI, mas que já foram remetidos a outro foro (Juizado Especial).

Assim, refinando a pesquisa com os filtros “Tipo de Classe” e “Descrição de Movimentação” diferente de “Recebida a Denúncia”, “Recebida a Queixa” e “Remetidos os autos”, foram encontrados 284 (duzentos e oitenta e quatro) procedimentos investigatórios que em tese estão sob a responsabilidade da



unidade, havendo 77 outros cujas inconsistências deverão ser investigadas e solucionadas pelos setores competentes do TJCE.

17.5 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações:

a) Recomendações à unidade:

- a.1) Manter o esforço para o cumprimento das Metas Nacionais de 2023.
- a.2) Procurar sempre expedir os alvarás de soltura imediatamente após as decisões concessivas de liberdade, nos termos do Enunciado Administrativo n.º 24 do CNJ.
- a.3) Incentivar o uso da ferramenta CRCJud para busca de certidões de óbito e outros documentos disponíveis no sistema, evitando a expedição de ofícios dirigidos aos cartórios de pessoas naturais.

Com relação às inconsistências do SEI, no que concerne ao quantitativo de procedimentos investigatórios, sugere-se a **expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, para ciência e adoção das providências que entender necessárias.

17.6 Conclusões

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, e possui gestão tanto administrativa como processual eficientes, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com bons indicadores e Metas Nacionais alcançadas (Metas 1, 2 e 4 de 2022).

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 10 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
Juiz Corregedor Auxiliar

